

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162
CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 1.612/2007

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: Fica reclassificado o cargo de DIRETOR GERAL DO SAAE, criado pela Lei Municipal n.º 1.343, de 20 de junho de 2000, que passa a ter como vencimentos, o valor de R\$ 1.518,32 corresponde ao símbolo C-8, conforme tabela de vencimentos aprovada pelo Decreto n.º 1.089, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2.º: Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º: Esta Lei entra em vigor na data de 1.º de junho de 2007.

Coqueiral, 24 de maio de 2007.

JENS VILLELA LARSEN
Prefeito Municipal